



DECRETO N.º 0018/2026
DE 27 DE MAIO DE 2026

**DISPÕE SOBRE PONTO FACULTATIVO NAS
REPARTIÇÕES PÚBLICAS MUNICIPAIS E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE POÇO REDONDO, ESTADO DE SERGIPE, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei Orgânica Municipal, a Constituição Federal e as Leis da República;

CONSIDERANDO a necessidade de racionalização do funcionamento da Administração Pública Municipal;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 30, incisos I e II, da Constituição Federal;

CONSIDERANDO que o feriado nacional de Corpus Christi será celebrado no dia 04 de junho de 2026;

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica declarado **PONTO FACULTATIVO** no Município de Poço Redondo/SE, no dia 05 de junho de 2026, em razão do feriado nacional de Corpus Christi, celebrado em 04 de junho de 2026.

Art. 2º. O disposto neste Decreto não se aplica aos serviços públicos considerados essenciais, que, por sua natureza, não possam ser interrompidos, os quais deverão funcionar normalmente, sob a responsabilidade dos respectivos gestores.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, Poço Redondo/SE, em 27 de maio de 2026.

JOSIVALDO DE SOUZA
Prefeito Municipal

